



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6
Delegacia Seccional de Polícia de Santos
"Dr. Abrahão José Kfourli Filho"
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS
spc.santos@policiacivil.sp.gov.br

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS


DEPOSITO FECHADO

ALVARÁ nº 0222-2020

A Empresa **EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A**; Inscrita no CNPJ nº 02.805.610/0002-79 e Inscrição Estadual nº 633.642.708.112; com estabelecimento localizado à estrada Particular CODESP, Ilha Barnabé, na cidade de Santos/SP; representada legalmente pelos Srs. Frederico Daguer Abdalla, portador do R.G 22.778.518-SSP/SP e Sra. Naihara Oliveira dos Santos, portadora do R.G 35.958.691-SSP/SP; de acordo com o que requereram, tendo apresentado a documentação exigida, tem permissão deste **SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS, SPC**, para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto nº 6.911 de 19 de Janeiro de 1935, com nova redação do Decreto nº 3.665 de 20 de novembro de 2000.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Santos, 31 de janeiro de 2020.


GEORGE DANTAS DELGADO
INVESTIGADOR DE POLÍCIA


RITA DE CASSIA G. MENDEZ ALMEIDA
DELEGADA DE POLÍCIA

O - PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE A:

- 1- OBSERVAR RIGOROSAMENTE OS DECRETOS QUE A REGEM;
- 2- COMUNICAR ESTE SETOR QUANDO MUDAR O SEU ESTABELECIMENTO;
- 3- BEM QUANDO DESISTIR DO COMÉRCIO A QUE SE REFERE ESTE DECRETO.

OBS.: PAGOU A TAXA CORRESPONDENTE.

S- 6444/2020